

ARQUIVE-SE

S.S. EM 24/05/1982

PRESIDENTE

LEI Nº 2136, DE 19 DE MAIO DE 1982.Declara de utilidade pública o Rotary Clube 16 de Setembro.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Rotary Clube 16 de Setembro, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de maio de 1982.

  
Acácio Alves Cistra Sobrinho

- Prefeito de Ituiutaba -